



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 4/2024/CONSUP/IFTO, DE 17 DE ABRIL DE 2024

1 Ata da primeira reunião ordinária de dois mil e vinte quatro do Conselho Superior do
2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins — IFTO. No dia
3 dezessete de abril de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por videoconferência,
4 reuniu-se, sob a presidência da pró-reitora de Administração e conselheira
5 representante do Colégio de Dirigentes, Segmento Diretores de *Campi* e Pró-
6 Reitores, na qualidade de primeira titular, Juliana Ferreira de Queiroz, o Conselho
7 Superior do Instituto Federal do Tocantins. Foi registrada a presença dos
8 representantes do Colégio de Dirigentes, Segmento Diretores-Gerais de *Campi*:
9 Gilvan Vieira Moura, primeiro titular; Milene Lopes dos Santos Queta, segunda
10 titular; dos representantes do Colégio de Dirigentes, Segmento Diretores de *Campi* e
11 Pró-Reitores: Mírian Peixoto Soares da Silva, segunda titular; Márcia Adriana de Faria
12 Ribeiro, primeira suplente; dos representantes dos servidores docentes: Otávio
13 Cabral Neto, primeiro titular; Lilissanne Marcelly de Sousa, segunda titular; Erica
14 Ribeiro de Sousa Simonetti, terceira titular; Edmar Vinícius de Carvalho, quarto
15 titular; Paulo da Silva Paz Neto, primeiro suplente; dos representantes dos
16 servidores técnico-administrativos em educação: Edson Leite Apinagé, primeiro
17 titular; Kiara Souza dos Reis Cavalcante, segunda titular; Francisco César de Sousa,
18 terceiro titular; Andréia Sousa Castro, primeira suplente; dos representantes dos
19 discentes: Lucas Alves Machado, primeiro titular; Eduardo Gabriel Ribeiro da Silva,
20 terceiro titular; João Vitor Bonini de Alcantara, quarto titular; dos representantes
21 dos egressos: Ana Rafaela Bezerra Cavalcante de Sousa, primeira titular; dos
22 representantes da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras
23 Familiares do Estado do Tocantins — FETAET, Irany Iva dos Santos Dias, titular; dos
24 representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do
25 Tocantins — FECOMÉRCIO, Leandro Dias Costa, titular; das representantes da
26 Secretaria do Conselho Superior: Rosseane Elysa Ferreira Barbosa. A presidente
27 conferiu o quórum, cumprimentou os dirigentes, declarou aberta a reunião e
28 justificou a ausência do presidente Antonio da Luz Júnior, por motivo de saúde. Na
29 sequência, procedeu-se aos informes gerais. Informou que na pauta do Colégio de
30 Dirigentes naquela semana, no dia 19 de abril, sexta-feira, receberiam a visita
31 do diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica
32 e Tecnológica — DDR/SETEC/MEC, Marcelo Breganoli com o objetivo de apresentá-lo
33 a instituição e as principais demandas de investimento e reestruturação. Destacou
34 que a visita seria de apenas um dia, um período curto, e por esse motivo não seria
35 possível contemplar a presença física em muitas unidades, por isso a programação
36 pensada para a visita seria paralelamente à reunião do CODIR. Com a presença do
37 Marcelo, cada pró-reitor e diretor sistêmico teria um momento de fala para
38 apresentar seus principais desafios e as suas principais solicitações e, de forma
39 contínua, seria realizada uma visita ao *Campus* Gurupi e, na sequência, no período

40 vespertino, devido à proximidade física, visitaria também o *Campus* Formoso do
41 Araguaia. A conselheira Erica informou o acontecimento do 2º ENCOPE, no *Campus*
42 Araguatins, no dia 11 de abril; explicou que o evento tinha como objetivo socializar
43 as práticas e experiências do campo da pesquisa e extensão, informou que o evento
44 contou com a participação de servidores, alunos, comunidade externa, e também
45 uma caravana conduzida pelo professor Valmir, de Araguaína, com 43 alunos. Citou
46 que tiveram um número de 403 participantes e que dentro da programação tiveram
47 palestras com o Stefan, duas oficinas e o lançamento de dois livros de professores do
48 *Campus* Araguatins. Informou que a palestra foi sobre inovação, construindo
49 conexões, conhecendo o ecossistema local de inovação, e que tiveram também
50 apresentação de grupos de pesquisas do *Campus* Araguatins em formato de
51 *banners*. Disse que a apresentação dos projetos de extensão desenvolvidos no ano
52 de 2023 tinha o objetivo de dar mais publicidade aos resultados, porque os projetos
53 de extensão eram feitos e ficavam apenas entre a comunidade beneficiária e os
54 alunos e não tinham publicidade para toda a comunidade. Informou que o evento
55 contou também com a premiação dos trabalhos que mais se destacaram no âmbito
56 da Extensão dividido pelos eixos (trabalho, educação, cultura, saúde, direitos
57 humanos e comunicação), além das exposições de projetos de pesquisa que estavam
58 em andamento no *Campus* (37), mas que nem todos foram apresentados. Informou
59 que tiveram também as oficinas com a pró-reitora Paula Karini, o pró-reitor de
60 Extensão, Milton Flores, e também com a Camila Malta, que conduziu as oficinas.
61 Disse que via positiva a avaliação do evento idealizado pelas Coordenações de
62 Pesquisa e Extensão. Informou que houve premiação de alunos que tiveram maior
63 número de publicações de trabalhos científicos. Destacou que já estavam ansiosos
64 para a 3ª edição e parabenizou a todos os extensionistas e pesquisadores que
65 participaram, assim como toda a comunidade que se fez presente no segundo
66 encontro do ENCOPE. A presidente parabenizou a conselheira e professora Erica pelo
67 evento e pelo alcance dos números significativos apresentados e por compartilhar a
68 experiência exitosa para ser replicada pelas outras unidades. Na sequência,
69 procedeu-se à deliberação do ponto dois, a saber: deliberação acerca da Ata nº
70 3/2024/CONSUP/IFTO, de 26 de março de 2024, referente à 3ª reunião
71 extraordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e
72 Tecnologia do Tocantins (2330720). Após apresentação, o item foi submetido à
73 votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à
74 deliberação do ponto três, a saber: convalidação da Resolução *ad*
75 *Referendum* CONSUP/IFTO Nº 110, de 8 de abril de 2024, que deflagrou, *ad*
76 *referendum*, o processo eleitoral para o cargo de diretor-geral do *Campus* Paraíso do
77 Tocantins e aprovou a utilização do sistema eletrônico de votação Helios Voting,
78 conforme o Processo nº 23235.008187/2024-17. A presidente contextualizou a
79 situação explicando que o colega que ocupava a função, Flávio Eliziário, solicitou a
80 descompatibilização da função em virtude do seu interesse em candidatar-se a
81 vereador, no município de Paraíso do Tocantins, e por esse motivo ele precisou ser
82 exonerado da função, uma exoneração a pedido. Citou que o prazo para a
83 descompatibilização era até 4 de abril, tendo sido adotadas as seguintes
84 providências: designação a título de substituição e virtude da vacância do cargo;
85 citou que a colega Poliana Martins (presente na reunião substituindo o Flávio) estava
86 ocupando a função em virtude da vacância e foi deflagrado processo eleitoral para
87 que os próprios servidores do *Campus* pudessem fazer a escolha do seu novo
88 diretor. Explicou que, a partir do momento que o processo eleitoral era flagrado, a
89 unidade tinha até 90 (noventa) dias para concluir o processo, e essa conclusão se

90 findaria com a homologação do processo no Conselho Superior, ou seja, o Conselho
91 deflagrava e homologava o resultado da eleição. Tendo sido deflagrado em 8 de
92 abril, os noventa dias seriam contados a partir desta data. Informou que algumas
93 providências já estavam sendo adotadas na unidade, como a designação da
94 comissão eleitoral que conduziria o processo eleitoral. E, a título de informação,
95 citou que o mandato era de um período reduzido (dois anos), pois a vigência do
96 mandato iria até o prazo para as eleições ordinárias do Instituto Federal, que
97 corriam de forma conjunta para reitor e para diretor-geral. Justificou a necessidade
98 da resolução *ad referendum* em virtude do prazo que o diretor do *Campus* tinha
99 para descompatibilizar, visto que tinha sido uma exoneração a pedido do servidor.
100 Após apresentação, o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado por
101 unanimidade. Na sequência, procedeu-se à apresentação do ponto quatro, a
102 saber: apresentação da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal do Tocantins
103 — PF/IFTO. O chefe da PF/IFTO do Tocantins, Eduardo Prado dos Santos, explicou
104 que a Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal era um órgão vinculado à
105 Procuradoria-Geral Federal — PGF, órgão da Advocacia Geral da União — AGU,
106 conforme o art. 131, da Constituição Federal de 1988, os quais exerciam a advocacia
107 pública, função essencial de justiça, e estava vinculada ao Poder Executivo. Eduardo
108 apresentou o quadro “Quem Somos”, uma espécie de organograma para que os
109 conselheiros pudessem se situar (Advocacia-Geral da União e Procuradoria-Geral
110 Federal — PGF, as procuradorias junto às fundações públicas e às
111 autarquias, dentre quais o Instituto Federal estava inserido). Informou que a PGF,
112 criada pela Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, tinha assegurada a autonomia
113 administrativa, financeira e era vinculada à Advocacia-Geral da União, que era
114 responsável pela supervisão da Procuradoria-Geral Federal. Citou que, dentro da
115 Advocacia-Geral da União, existiam quatro grandes órgãos (a Procuradoria-Geral da
116 União, onde estavam os advogados da União; a Procuradoria-Geral Federal, onde
117 estavam os Procuradores Federais; a Procuradoria da Fazenda Nacional, onde
118 estavam os Procuradores da Fazenda Nacional; e a Procuradoria do Banco
119 Central). Informou que a Procuradoria-Geral Federal era o órgão competente pela
120 representação judicial e extrajudicial das autarquias e das Fundações
121 públicas; sendo o IFTO uma autarquia pública federal, tinha sua representação
122 judicial e extrajudicial realizada pela PGF. Informou que além da consultoria e do
123 assessoramento da defesa jurídica, eram responsáveis também pela liquidez e
124 cobrança de créditos, ou seja, havendo algum crédito em favor do IFTO, o trabalho
125 de restrição indicativa de cobrança judicial seria realizado também pela Procuradoria
126 Federal. Apresentou uma síntese da competência das atribuições da PGF, citou que,
127 naquela data, eram 165 (cento e sessenta e cinco) autarquias e fundações públicas,
128 e, para exemplificar a grandiosidade da PGF, informou que a Procuradoria trabalhava
129 com desde matéria espacial, com a Agência Nacional Espacial; com matéria de
130 Educação, como no caso do IFTO; matéria previdenciária, com o Instituto Nacional
131 do Seguro Social — INSS; matéria agrária, com o Instituto Nacional de Colonização e
132 Reforma Agrária — INCRA; matéria Ambiental; indígena, com a Fundação Nacional
133 dos Povos Indígenas — FUNAI, ou seja, uma capilaridade muito grande de
134 assuntos. Quanto à matéria de educação, citou que, das 165 Autarquias e
135 Fundações, 113 (cento e treze) eram ligadas à matéria de Educação (universidades,
136 institutos, colégios federais, institutos federais). Apresentou um quadro da
137 subdivisão dentro da PGF, regionalizadas, e um quadro apenas demonstrativo das
138 atividades de consultoria de contencioso, de cobrança e de gestão corporativa de
139 pessoal e disciplinar. Destacou que realizavam uma atuação consultiva em favor do

140 Instituto Federal, por meio do assessoramento e da orientação dos dirigentes, sendo
141 esta a principal atividade da Procuradoria Federal junto ao IFTO, com o objetivo de
142 dar à Instituição a segurança jurídica quanto à realização dos atos. Informou que
143 realizavam também o controle prévio de legalidade, além do apoio ao órgão de
144 contencioso, pois a representação judicial do IFTO também cabia à PGF, então,
145 quando alguém demandava judicialmente contra o IFTO, quem respondia não era
146 a Procuradoria Federal junto ao IFTO, mas a Procuradoria Federal do Tocantins; desta
147 forma, a PF/IFTO subsidiava com a Administração aos procuradores da PF, para que
148 esta pudesse fazer a defesa do IFTO em juízo. Destacou as duas vertentes:
149 consultiva (controle de legalidade, orientação aos dirigentes – Procuradoria Federal
150 junto ao IFTO) e contenciosa (matéria judicial, controle judicial, defesa judicial,
151 interposição de defesa, recurso – Procuradoria Federal do Tocantins, sendo
152 alimentada apenas com subsídio pela Procuradoria Federal junto ao IFTO). Quanto à
153 consultoria, carro-chefe da PF/IFTO, informou que era regulamentada pela
154 Portaria/PGF nº 526, de 26 agosto de 2013, e que, no seu art. 19, dizia que os órgãos
155 de execução da PGF, no caso a PF/IFTO era um órgão de execução da PGF, tinham o
156 prazo de 90 (noventa) dias da publicação da Portaria para regulamentar o exercício
157 interno das atividades de consultoria. No âmbito do IFTO, informou que foi
158 publicada a Portaria Conjunta REI/PROCFE/IFTO nº 1, de 19 de Fevereiro de 2021,
159 conjunta com a Reitoria, que regulamentava as atividades da Procuradoria Federal,
160 tratando sobre as questões de análise obrigatória da Procuradoria, como minutas e
161 editais de licitação, chamamento público, contratos, termos aditivos, dispensas,
162 inexigibilidades, minutas de convênio, termos de ajustamentos, enfim, todas as
163 matérias que eram obrigatórias, por definição legal, e precisam ser remetidas à
164 Procuradoria; tudo isso estava regulamentado na Portaria Conjunta
165 REI/PROCFE/IFTO nº 1/2021, que tratava também sobre algumas matérias
166 recomendadas não obrigatórias, mas que eram recomendadas a serem enviadas à
167 Procuradoria para análise jurídica, análise prévia de controle de legalidade, análise
168 de apontamentos acerca dos caminhos legais, que a Administração deveria seguir
169 para que não houvesse nenhum questionamento jurídico futuro. Ressaltou que
170 davam o caminho para a Administração seguir, esse era papel da PF, dar a diretriz do
171 caminho legal a ser seguido. Citou a discricionariedade da administração, a
172 oportunidade de definir qual a política pública e o caminho que seguiriam, no
173 entanto, reforçou que o caminho legal das ações de medidas e de contratações era
174 apontado pela Procuradoria. Informou que, quando os órgãos de controle faziam a
175 fiscalização dessas políticas públicas, analisavam o controle, a legalidade, se houve a
176 prestação de conta adequada, o procedimento adequado, a observância de
177 princípios da administração pública: de eficiência, de legalidade, de publicidade e
178 transparência, e que esse encaminhamento era feito pela PF. Apresentou algumas
179 recomendações, minutas de editais de concursos, minutas de atos normativos
180 (regimentos internos dos institutos, regimentos internos da auditoria, regimentos
181 internos da corregedoria), enfim, reforçou que era recomendado que tudo isso
182 passasse pela Procuradoria para análise do controle da legalidade para que fosse
183 feito o controle da legalidade, além de dúvidas que eram dirimidas principalmente
184 na área de pessoal, de aplicação de determinadas leis e de determinados direitos,
185 outro trabalho realizado pela PF. Informou que a Portaria Conjunta REI/PROCFE/IFTO
186 nº 1/2021, assim como a Portaria nº 526/2013 da PGF, trazia a necessidade do
187 regulamento interno que disciplinava as atividades da Procuradoria, e também
188 elencava todos os órgãos do IFTO que poderiam submeter consultas e
189 encaminhamento de processos à Procuradoria (por exemplo: o Conselho Superior, a

190 Reitoria, todas as Pró-Reitorias, a Diretoria de Gestão de Pessoas, as Direções-Gerais
191 dos *Campi*). Reforçou que existia uma formalidade a ser seguida, porque, às vezes, a
192 dúvida individual pode ter sido dirimida em um outro momento, ou seja, a própria
193 administração pode já ter a resposta, não havendo necessidade de uma nova
194 manifestação jurídica. Lembrou que a assessoria jurídica da Procuradoria era ao
195 IFTO, e que não prestavam assessoria jurídica a empresas privadas, mas sim às
196 demandas do Instituto, em caso de dúvida jurídica por parte da Administração, e
197 considerariam os questionamentos do IFTO para manifestação. Dúvidas das
198 empresas devem ser dirimidas pelo seu próprio corpo jurídico. Citou que o motivo
199 das demandas sempre passarem pelo Gabinete do Reitor era exatamente para
200 controle dos casos submetidos. Quanto à forma de envio das consultas à
201 Procuradoria, Eduardo explicou que se dava por meio de encaminhamento formal,
202 via Sistema Eletrônico de Informações — SEI, com prévia autuação dos documentos,
203 exceto urgências ou consultas geradas, por exemplo, em uma reunião pelo gestor,
204 que eram tratadas de forma informal, solucionadas na hora, ou seja, não trata
205 apenas de questões engessadas. Disse que as consultas deveriam ser enviadas à
206 Procuradoria preferencialmente em forma de quesitos para melhor entendimento
207 da demanda da Administração, facilitando a identificação da dúvida específica e o
208 entendimento de ambas as partes quanto à resposta. Lembrou que a Procuradoria
209 também tinha uma atuação de suporte às questões judiciais, que geralmente a PG
210 do Tocantins encaminhava um parecer de força executória (os limites da decisão que
211 deve ser cumprida). Informou que o parecer de força executória dava a diretriz para
212 que a Administração pudesse cumprir a sua decisão (servidor, área de contratos,
213 pesquisa, ensino, entre outros). Explicou que faziam esse suporte ao órgão de
214 contencioso e encaminhavam para a administração os pareceres de força executória
215 para que a administração pudesse cumprir; além disso, informou que era
216 competência consultiva da PF/IFTO, e não mais contenciosa, prestar as informações
217 e mandado de segurança. Explicou que solicitavam à Administração os elementos,
218 então, a Administração fornecia os elementos para que a PF/IFTO apresentasse, em
219 juízo, as informações desta autoridade, que era tida por coatora por estar cerceando
220 o direito. Citou que essa era uma atividade contenciosa, pois estavam atuando em
221 juízo, mas era uma competência consultiva porque era um assessoramento, uma
222 atividade intimamente ligada à administração, ao gestor, que normalmente era
223 quem era colocado como autoridade coatora. Citou que a defesa dos agentes
224 públicos pela AGU também era exercida pela PF/IFTO, que existe uma previsão
225 legal: a Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, que era regulamentada pela Portaria
226 AGU nº 408, de 23 de março de 2009; e também citou a defesa extrajudicial
227 quando houvesse alguma representação junto ao TCU. Quanto à dúvida de que a
228 PF/IFTO fazia apenas a defesa do IFTO enquanto autarquia, o procurador informou
229 que não, pois faziam também a defesa dos agentes públicos enquanto estivessem
230 agindo em nome da Instituição. Por exemplo, se o reitor, Antonio da Luz Júnior, em
231 determinada ação ou política pública, agindo em nome do IFTO, fosse questionado,
232 por exemplo, pelo Ministério Público; se ajuizassem uma ação contra o reitor e não
233 contra o IFTO, dependendo de alguns requisitos existentes como: o reitor agiu em
234 nome do IFTO, ofereceu as formalidades, as recomendações da procuradoria?
235 Informou que na Portaria AGU nº 408/2009 existiam alguns requisitos colocados e
236 que, nesse caso, havendo um pedido do professor Antonio, os procuradores federais
237 fariam a defesa judicial do professor (poderia ser também um diretor de *campus*,
238 um professor). Destacou que o agente público (gestor, servidor) precisava estar
239 atuando em nome do IFTO, não cabia a situações particulares em que, por exemplo,

240 o servidor requeresse uma defesa para o seu próprio interesse. Destacou que a
241 atuação da PF/IFTO não se limitava apenas à atuação de defesa da própria autarquia,
242 mas também dos seus agentes, desde que preenchidos os requisitos. Juliana pediu
243 que o Dr. Eduardo mencionasse qual era a equipe que compunha a PF/IFTO. Ele citou
244 Leila e Valquires (servidores) e Ana Lícia (estagiária) e ele mesmo como procurador.
245 A conselheira Lilissanne perguntou qual era o prazo médio de resposta da
246 Procuradoria nos casos de consultas. O Dr. Eduardo informou que, pela lei do
247 processo administrativo, o prazo era de 15 (quinze) dias, mas, na última estatística
248 realizada pela PGF, o número da PF/IFTO estava em 6, ou seja, numa média de 6
249 (seis) dias, a Procuradoria conseguia dar uma resposta. Destacou que esse prazo não
250 se encaixa para processos muito complexos, principalmente os de consulta em que a
251 PF não trabalhe com a matéria. Juliana destacou que talvez só com a apresentação
252 não ficasse tão claro a abrangência da Procuradoria, mas para quem acompanhava
253 de forma mais próxima (Reitoria) era possível reconhecer que o prazo de 6 dias era
254 muito curto, principalmente devido ao tamanho da equipe e ao alcance do
255 IFTO. Procedeu-se à apresentação do ponto seis, a saber: apresentação da Ouvidoria
256 do Instituto Federal do Tocantins. A ouvidora e responsável pelo monitoramento da
257 Lei de Acesso à Informação no IFTO, Ustana Ferraz Soares, informou que a Ouvidoria
258 do IFTO era uma ouvidoria pública que atuava como uma instância de controle e
259 participação social, auxiliando também o processo de interlocução entre o usuário
260 de serviço público e a administração pública no âmbito do IFTO, de modo que as
261 manifestações decorrentes do exercício da cidadania provocassem melhorias no
262 serviço público prestado pela Instituição, o que significava que a Ouvidoria era um
263 órgão de natureza mediadora, não tinha caráter administrativo, ou executivo, nem
264 deliberativo, fazendo a função de mediar as instâncias acadêmicas, como a
265 comunidade interna e também a externa do Instituto. Quanto à forma que ouvidoria
266 poderia ser utilizada como instrumento de melhoria da gestão pública, Ustana
267 explicou que o cidadão, como sujeito de direito, participava da gestão pública via
268 ouvidoria e que esse controle social utilizado tinha como objetivo aprimorar a
269 gestão. Sendo assim, no quesito participação, tinham como atores os cidadãos no
270 controle; além desse controle, informou que também tinham como representante
271 dentro da instituição a Corregedoria, a Auditoria e a Comissão de Ética, tendo como
272 atores do controle os dirigentes e servidores que também faziam parte da gestão
273 como um todo do IFTO. Reforçou que a Auditoria permeava todo esse ciclo de
274 gestão pública. Quanto ao cidadão ou usuário, informou que a partir da Lei 13.460,
275 de 26 de junho de 2017, passaram a utilizar o termo usuário do serviço público tanto
276 para pessoa física quanto jurídica que se beneficiasse e ou utilizasse, efetiva ou
277 potencialmente, do serviço público prestado. Destacou que a Lei era de 2017, ou
278 seja, era relativamente recente que se colocava o usuário como sujeito de direito e
279 de oportunidade de interferir na gestão pública. Citou em que situações/ações os
280 usuários deveriam procurar a ouvidoria: quando desejassem contribuir para tornar o
281 IFTO ainda melhor através de elogios e sugestões; após terem procurado os setores
282 dos quais desejassem atendimento e não tivessem obtido êxito; quando tivessem
283 ciência de alguma irregularidade ou de infração à legislação ou às normas internas
284 do IFTO; quando percebessem que os serviços prestados por qualquer unidade do
285 IFTO estivessem sendo insuficientes; quando fossem vítima de alguma forma de
286 assédio ou discriminação; entre outras situações. Informou que a Ouvidoria estava
287 regulamentada no Regimento Interno da Ouvidoria do IFTO e estava vinculada
288 diretamente à Reitoria, ao seu gestor máximo, ou seja, estava diretamente ligada ao
289 reitor, sendo assegurada a autonomia e independência bem como o acesso direto

290 a servidores, documentos e informações no exercício de suas atribuições. Ressaltou
291 que, mesmo tendo vinculação direta com o gestor máximo, a Ouvidoria do IFTO se
292 sujeitava à orientação normativa e à supervisão técnica da Ouvidoria-Geral da União
293 e do sistema de controle interno do poder executivo federal descrito no próprio
294 Regimento Interno. Informou que todo o detalhamento das atribuições da Ouvidoria
295 estava disposto no seu regulamento interno, bem como no Regimento Geral do
296 IFTO, mas que, resumidamente, algumas atribuições eram: promover a participação
297 do usuário; acompanhar essa participação visando garantia à efetividade das
298 solicitações; propor o aperfeiçoamento à gestão; auxiliar na prevenção e correção
299 dos atos; propor adoção de medidas para a defesa dos direitos dos
300 usuários; receber, analisar e encaminhar as manifestações via controle
301 público; realizar mediação e conciliação. Citou que o atendimento ocorria por
302 telefone, presencialmente na Reitoria, no terceiro andar, ou por correspondência
303 (um dos critérios da CGU era a possibilidade das pessoas que não tinham acesso à
304 internet utilizarem a correspondência escrita, carta ou protocolo), e também,
305 ininterruptamente pelo e-mail para tirar dúvidas e pelo sistema Fala.BR, elaborado
306 pela CGU, no qual recebiam e cadastravam todas as manifestações. Citou que o
307 atendimento incluía disponibilizar o maior número de informações para os usuários,
308 além do rol de respostas às dúvidas frequentes e outras informações das ações e
309 contatos da Ouvidoria na página do IFTO. Citou que qualquer pessoa, física ou
310 jurídica, da comunidade interna ou externa (estudantes, professores, colaboradores
311 terceirizados, pais de alunos) era público efetivo, além dos potenciais
312 públicos (empresas em contrato com a instituição). Quanto ao prazo de resposta
313 após manifestação, Ustana informou que era estabelecido por lei e que o usuário
314 tinha prazo determinado para receber a resposta sobre manifestação. Em relação às
315 demandas da Ouvidoria, a ouvidora citou que eram 30 dias corridos, prorrogáveis
316 por mais 30 dias. E quanto aos pedidos de acesso à informação, citou que eram 20
317 dias corridos, prorrogáveis por mais 10 dias. Quanto à classificação das
318 manifestações, informou que havia os pedidos de informações (regidos pela lei de
319 acesso à informação) e as manifestações de ouvidoria (regidas por outra lei) como
320 sugestão em que o usuário poderia sugerir, reclamar, elogiar, solicitar, indicar opções
321 de simplificar o serviço público e denunciar. Quanto à identificação do usuário,
322 Ustana informou que havia três opções: identificada, quando o cidadão informava
323 algum dado que permitia a sua identificação como nome, telefone ou outro dado
324 qualquer; sigilosa, quando o manifestante a pedido ou ofício tem os dados restritos
325 somente à Ouvidoria (ressaltou que os dados do manifestante só era enviado ao
326 setor que responderia sua manifestação, se extremamente necessário para a
327 resposta); e anônima, quando o cidadão não informa dados nem tipo de contato,
328 nesse quesito, o usuário não teria retorno, resposta à sua manifestação e nem a
329 Ouvidoria poderia fazer uma solicitação de complementação diferente de quando a
330 manifestação era identificada, ressaltou que por dados insuficientes as
331 manifestações são arquivadas. Citou que um outro papel da Ouvidoria era verificar
332 a qualidade dessas respostas (cordialidade, correção textual e coerência). Destacou
333 que, na resposta, o gestor deveria responder todos os questionamentos que o
334 cidadão dispuser na sua manifestação. Informou que a Ouvidoria também elaborava
335 anualmente relatórios gerenciais (obrigatórios por lei), com o número de
336 manifestações recebidas, os motivos dessas manifestações, análises recorrentes, e
337 providências adotadas pela administração pública. O relatório devia ser
338 encaminhado à autoridade máxima do órgão (reitor) e disponibilizado integralmente
339 na internet, na página da Ouvidoria no site do IFTO. Informou que havia na página o

340 rol de relatórios desde 2012 até 2023 (último relatório), e que os dados estatísticos
341 diários poderiam ser acessados através do painel “Resolveu” da CGU, o qual
342 dispunha de todos os dados das ouvidorias do poder executivo federal,
343 com informações desde 2014; já os dados de 2024 só seriam dispostos e
344 correlacionados no relatório do ano seguinte. Quanto às atuações internas da
345 Ouvidoria, Ustana citou as capacitações internas, reuniões com outros órgãos
346 (outras ouvidorias), participações em comissões, ações e atividades de
347 monitoramento da Lei de Acesso à Informação, ações de divulgação da ouvidoria
348 (redes sociais, *campi*, além das recomendações de ouvidoria aos gestores). Frisou
349 que o Serviço de Informação ao Cidadão — SIC encontrava-se vinculado à Ouvidoria,
350 ou seja, estava sob a responsabilidade da Ouvidoria, e os pedidos de acesso à
351 informação, baseado no que dispunha a (LAI - Lei de Acesso a Informação, poderia
352 também ser disponibilizado via sistema Fala.BR. Informou que, na página do IFTO,
353 tinha-se acesso à uma seção específica para o SIC, com informações relacionadas a
354 essa temática, na qual também disponibilizavam os relatórios de gestão, pedido de
355 acesso à informação, transparência, público e monitoramento. Informou que a
356 equipe da Ouvidoria era composta por duas servidoras: ela, Ustana, ouvidora, e a
357 Elzilene Barbosa Rodrigues, gestora do SIC. Ato contínuo, apresentou os dados da
358 Ouvidoria sobre o exercício de 2023: 294 manifestações recebidas, tendo sido 266
359 respondidas. Ressaltou que o quantitativo de manifestações em 2023 foi maior tanto
360 do que o ano de 2021 como o de 2022. Das 294 manifestações, Ustana informou
361 que 104 foram pedidos de informação, e que todos foram respondidos dentro do
362 prazo, com o tempo médio de resposta de 12,73 dias (para os pedidos, o prazo de
363 resposta era de 20 dias corridos, prorrogável por mais 10), as demais 190 eram
364 manifestações de ouvidoria, destas, 162 foram respondidas e 28 foram arquivadas,
365 com prazo de resposta de 21,54 (prazo na lei: 30 dias corridos, mais 20 dias de
366 prorrogação). Informou a taxa de resolutividade: 50%. Quanto às manifestações de
367 ouvidoria, informou que a unidade mais demandada era a Reitoria, que recebeu 75
368 manifestações, destas, 25 foram encaminhadas para o setor de Corregedoria do
369 IFTO, principal setor de correção em relação às manifestações que envolve
370 servidores. Quanto aos pedidos de informação, acrescentou que a Reitoria também
371 foi a Unidade mais requisitada, com 92 manifestações, tendo sido a Diretoria de
372 Gestão de Pessoas — DGP e a Ouvidoria os setores que obtiveram mais
373 solicitações. Ressaltou que, geralmente, a Ouvidoria não era o setor mais
374 requisitado, mas, por saber onde encontrar a informação pedida pelo usuário, de
375 imediato já respondia; informou que, às vezes, o usuário solicitava uma informação
376 que já se encontrava no portal IFTO, ou em outros sites, como o portal da
377 transparência, ou ainda, em documentos internos, como o PDI. Em seguida, Ustana
378 apresentou algumas legislações que permeavam a ação da Ouvidoria. A presidente
379 perguntou qual era o principal canal que o cidadão deveria utilizar para entrar em
380 contato com a Ouvidoria. Ustana respondeu que era, preferencialmente, o Fala.BR,
381 de onde compilavam os dados para o painel “resolveu”, pois era exigência da CGU o
382 registro para questões estatísticas. O conselheiro Edson perguntou se o endereço da
383 ouvidoria era de fácil acesso. Ustana respondeu que, além de estar disponível na
384 página da Ouvidoria do site do IFTO e no canal institucional do IFTO no
385 Youtube, bastaria digitar “Fala.BR” no Google, que se encontraria a página. Disse que
386 estavam fazendo campanhas nas redes do IFTO para divulgação da página, além
387 disso, informou que disponibilizavam tutorial de como utilizar o sistema, que era
388 bem intuitivo, mas que também davam esse apoio via telefone e presencialmente.
389 Complementou que, desde o ano anterior, estavam com uma campanha dentro do

390 acolhimento estudantil em parceria com os *campi* para que também ajudassem na
391 divulgação do canal da Ouvidoria. A conselheira Kiara comentou que na página da
392 Ouvidoria, o *link* do Fala.Br estava no final da página e era muito pequeno. Sugeriu
393 um destaque para o link, na página, logo depois das perguntas, pois facilitaria
394 bastante para os usuários. Ustana, disse que Kiara provavelmente estava na página
395 de perguntas e não na primeira página da Ouvidoria, onde havia um *banner*, e que,
396 ainda, todas as palavras fala.BR estavam com *link*. Kiara explicou que estava falando
397 da comunidade externa, e sugeriu que o *link* fosse colocado logo depois das
398 perguntas facilitando o acesso para a comunidade externa. Ustana disse que apesar
399 de entender a sugestão, infelizmente, no corpo da página, não conseguiram colocar
400 mais acessível. Kiara disse que era só alterar a posição do texto, a ordem. Ustana
401 ficou de conversar com a equipe responsável pelo site para avaliar o que era possível
402 fazer. O conselheiro Paulo pediu que a presidente os atualizassem a respeito da
403 situação da suspensão dos calendários dos *campi* que haviam aderido à greve.
404 Juliana pediu para retornar o assunto no final das falas dos convidados. Na
405 sequência, procedeu-se à apresentação do ponto sete, a saber: apresentação da
406 Corregedoria do Instituto Federal do Tocantins. O Corregedor, Francirley Resendes
407 Borges Costa, se apresentou, informou que era lotado no *Campus* Lagoa da
408 Confusão, professor da área de Computação, especialista na área de Redes de
409 Computadores, no entanto, vinha atuando na Gestão do IFTO, como gerente de
410 Ensino, presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente — CPPD, atuou
411 também na Comissão Própria de Avaliação — CPA, entre comissões, e no dia 8 de
412 abril havia sido designado como corregedor, a convite do reitor, e, devido ao pouco
413 tempo, justificou que ainda estava se inteirando sobre os assuntos do Setor.
414 Informou que a Corregedoria Setorial do IFTO estava ligada ao Gabinete da Reitoria
415 e que era responsável pela coordenação, supervisão e execução das atividades
416 correcionais no âmbito do IFTO. Informou que as atividades de correção estavam
417 relacionadas à prevenção e apuração de irregularidades disciplinadas e de ato de
418 corrupção praticado por pessoas jurídicas contra a administração pública, por meio
419 de instauração e condução de procedimentos correcionais, que poderiam ser
420 investigativos, consensuais e acusatórias. Informou que, antes do procedimento
421 investigativo, tinham as investigações preliminares; nos procedimentos consensuais,
422 tinham os termos de ajuste de conduta; e nos procedimentos acusatórios, tinham os
423 processos administrativos de responsabilização quanto ao disciplinar. Quanto às
424 atribuições de funcionamento, informou que o corregedor setorial poderia instaurar,
425 conduzir e julgar procedimentos pessoais, desde que as penalidades para estes
426 julgamentos fossem de até 30 dias, investigativo e acusatório. Quanto à assessoria
427 técnica dentro da Corregedoria, informou que esta auxiliava na atuação da gestão
428 documental, tramitação e acompanhamento de processo e planejamento geral do
429 setor. Informou que o setor e as atividades de correção eram regulamentados pela
430 Resolução Consup nº 79, de 30 de novembro de 2021. Quanto às denúncias e
431 informações para investigação e ou apuração, informou que normalmente seguiam
432 encaminhadas pela Ouvidoria (preferencialmente), mas que também recebiam pelo
433 e-mail da Corregedoria, apesar de orientar o encaminhamento via Ouvidoria devido
434 ao serviço de informação disponibilizado por ela, o que a permitia dar o retorno com
435 um pouco mais de facilidade, além de ser uma orientação da CGU. Quanto aos
436 contatos, informou que disponibilizavam as informações na página da corregedoria
437 no portal do IFTO; que o horário de atendimento presencial aos servidores na
438 Reitoria era das 14 às 18 horas, mas que o atendimento poderia ser através do e-
439 mail da corregedoria (corregedoria@ifto.edu.br), e pelo telefone (63) 3229-2228.

440 Quanto à equipe da Corregedoria, informou que além dele como corregedor, pela
441 Portaria nº 471 de 2024, contava com as assessoras técnicas Tainá e Rafaela. A
442 presidente agradeceu pela apresentação e desejou boa sorte ao novo corregedor no
443 desenvolvimento do trabalho no setor. Na sequência, procedeu-se à apresentação
444 do ponto cinco, a saber: apresentação da Auditoria Interna do Instituto Federal do
445 Tocantins. A Auditora Rosana Sara da Silva Brito informou que a Unidade de
446 Auditoria Interna — AUDIN foi instituída pelo artigo 21 do Estatuto do IFTO e que
447 era o órgão responsável pela atividade de auditoria interna na instituição, sediada na
448 Reitoria do Instituto, e era subordinada diretamente ao Conselho Superior do IFTO,
449 nos termos do artigo 6º do Regimento do Geral do IFTO, exerce suas atribuições na
450 Reitoria e em todos os *campi*, e estava sujeita às orientações normativas e
451 à supervisão técnica do Sistema de Controle Executivo Federal, no caso, a
452 Controladoria Geral da União, e prestava apoio também a essas unidades dentro
453 do IFTO (à CGU e ao TCU); quando das auditorias internas, a AUDIN era o órgão
454 interlocutor entre os órgãos de controle externo. Rosana explicou que a atividade da
455 AUDIN tinha por finalidade adicionar valor e melhorar as operações institucionais,
456 exercendo atividade independente e objetiva de avaliação de consultoria sobre os
457 atos, fatos e negócios administrativos praticados no âmbito do IFTO, com o objetivo
458 de fortalecer a gestão e aprimorar os processos de governança, de gestão de risco,
459 de integridade e de controle da gestão, auxiliando o IFTO a cumprir sua missão. Por
460 isso, utilizava de uma abordagem sistemática e disciplinada, ou seja, desenvolvia o
461 trabalho de acordo com os padrões previamente estabelecidos, essenciais para que
462 tivesse credibilidade na atividade. Informou que as ações da AUDIN ocorriam por
463 meio do Plano Anual de Auditoria Interna — PAINT, aprovado até 31 de dezembro
464 do exercício anterior para entrar em vigência em 1º de janeiro do exercício seguinte.
465 Quanto à equipe da AUDIN, Rosana informou que havia assumido como auditora
466 interna em 7 de março e que contava com mais dois servidores: André Leonardo
467 e Carlos Frederico. Disse que a vida da Auditoria Interna se resumia no Plano Anual
468 de Auditoria Interna, tudo que Auditoria Interna fazia tinha de estar no plano, que
469 constava todo o planejamento de ações internas, de gestão interna bem como de
470 avaliações de auditoria. Informou que o plano deveria ser avaliado previamente pela
471 CGU, por meio de parecer, e que, ao ser aprovado, estava pronto para início da
472 execução das atividades. Rosana explicou que agregar e proteger valores da gestão
473 do IFTO, na prática, acontecia através das ações de auditoria; nas ações de avaliação
474 de auditoria, tinham um relatório, uma avaliação: o relatório final que tecia as
475 recomendações, e era através dessas recomendações e acompanhamento das
476 recomendações, que agregavam valor às operações de controle do IFTO. Citou que
477 as recomendações consistiam em ações que a Auditoria Interna indicava às unidades
478 auditadas para corrigir desconformidades, tratar riscos e aperfeiçoar os processos de
479 trabalho e controle. Informou que o PAINT era orientado pela Instrução Normativa
480 CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021. A respeito do planejamento do PAINT 2024,
481 esclareceu que, para a Audin fazer o plano anual das atividades, era preciso fazer
482 uma matriz de risco, no entanto, o PAINT 2023 havia sido aprovado com duas ações
483 não executadas (as principais) de auditoria, e que a nova equipe de auditoria estava
484 se familiarizando com as atividades. Como o PAINT não havia sido feito no prazo
485 correto, não foi possível fazer o levantamento de gestão de risco do IFTO, pois
486 atrasaria muito as ações e não conseguiriam executá-las, então realocaram as duas
487 ações principais de 2023 para a Audin para avaliação. Informou que, em 2024, a
488 Auditoria Interna trabalharia na parte de avaliação de auditoria, avaliando as
489 parcerias com as Fundações de Apoio e o macroprocesso de gestão de pessoas,

previstos em 2023, mas não executadas. Informou que, para estas avaliações, a Audin tinham procedimentos de execução de auditoria normalizados pela CGU. Quanto à ação de auditoria dentro do Instituto, informou que só poderia ocorrer dentro do Plano Anual Interno; havendo alguma atividade não prevista, era necessário alterar o Plano e encaminhá-lo para nova aprovação do Conselho Superior, para que pudessem atuar. Informou que, no plano, estavam previstas as avaliações tanto de auditoria de execução como as informações de gestão interna e também de acompanhamento das recomendações da CGU e TCU; previa também a capacitação anual dos auditores, obrigatória (mínima de 40 horas). Disse que todas as atividades que a auditoria interna executava ao longo do exercício eram consolidadas no relatório anual de auditoria interna, aprovado no dia 26 de março de 2024, que constava todas as recomendações e determinações emitidas pela auditoria interna, pela CGU e pelo TCU. Acrescentou que constava também o serviço de monitoramento e recomendações; os tipos de serviços já estavam na melhoria de qualidade, que era uma obrigação normativa em que estavam trabalhando, e que ainda não haviam confeccionado o documento. A presidente lembrou que a auditora Rosana reforçou que o plano era anual, ou seja, nortearia as atividades da auditoria durante todo o ano de 2024, e que anualmente o Conselho seria demandado a apreciar o plano, uma vez que Auditoria era vinculado diretamente ao Conselho Superior. Na sequência, procedeu-se à deliberação do ponto nove, a saber: Deliberação acerca da aprovação da proposta do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna — PAINT 2024, conforme Processo nº 23235.017436/2023-84. Após apresentação, o item foi submetido à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à apresentação do ponto oito, a saber: Apresentação do Painel de Gestão Orçamentária e Financeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. Juliana Ferreira de Queiroz, Pró-reitora de Administração, fez uma breve introdução sobre o tema, esclareceu que o painel de gestão foi concebido para ser uma ferramenta de transparência ativa, no sentido de o cidadão, a comunidade interna, como esses agentes, pudessem ter acesso às informações relacionadas ao orçamento do IFTO de uma forma mais simples, clara e ilustrada. Citou que na época, inclusive por força de uma previsão legal, a Pró-reitoria de Administração — PROAD publicava esses dados no site do IFTO, na aba execução orçamentária e financeira que ficava dentro da Pró-reitoria de Administração; teriam então acesso aos relatórios de execução orçamentária e de execução financeira. No entanto, frisou que esses relatórios, por vezes, especialmente para o usuário que não estava habituado a lidar com aqueles números e expressões, poderia ser um pouco confuso, complexo de ser interpretado. Destacou que a ideia era simplificar essa informação, tornando-a mais acessível tanto para a comunidade interna e externa como para a equipe gestora do IFTO, que era quem precisava lidar diariamente com as informações acerca do que foi executado e empenhado, do que estava faltando, da liquidação, do que deu origem aos trabalhos em cima da proposta, por meio da Diretoria de Finanças e Contabilidade, com o diretor João Marcelo. Foi quando surgiu o Painel, uma plataforma virtual, publicado no site do IFTO, na aba de execução orçamentária; informou que a proposta era que fosse incluído um banner na página inicial para que o acesso fosse mais simplificado. Informou que já estavam hospedado, na aba de execução orçamentária, o painel 2023 e o painel 2024. Para explicar o porquê dos painéis serem anuais, Juliana falou um pouco sobre orçamento, citou que o orçamento da União corria de acordo com o ano civil, então, concluído o intervalo de 1º de Janeiro a 31 de dezembro, encerrava-se a execução orçamentária daquele

540 ano civil, assim, anualmente incluíam um painel referente ao ano de exercício;
541 informou que decidiram manter o link dos anos anteriores como forma de
542 consulta. Citou que, na atualidade na administração pública, a principal ferramenta
543 ou sistema estruturante que tratava de execução orçamentária e financeira era
544 o Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAF, utilizado diariamente pelas
545 equipes de administração, e que o instrumento de busca dessas informações do SIAF
546 seria o tesouro gerencial, que era um instrumentos de distrato e de extração de
547 relatório. Informou que o tesouro gerencial não era um sistema aberto, era
548 necessário ser usuário e ter um certo nível de conhecimento para utilizar, pois não
549 era uma ferramenta simples de fazer a extração necessária para parametrizar as
550 informações. Informou que o painel usava as duas ferramentas como fonte de
551 informação: o SIAF e o Tesouro Gerencial. Disse que o Painel era o Tesouro Gerencial
552 da forma mais acessível, chegava inclusive a eliminar, em muitos casos, a
553 necessidade de acesso ao Tesouro Gerencial pelas equipes de administração, porque
554 já trazia essas informações disponíveis e atualizadas diariamente, automaticamente.
555 Explicou que o Painel era basicamente dividido em dois módulos, gestão
556 orçamentária e gestão financeira, e a execução da defesa corria em algumas etapas,
557 era preciso empenhar, pagar e liquidar; então a parte de gestão orçamentária, 1º
558 módulo, tratava basicamente das notas de empenho, do orçamento disponível do
559 Instituto Federal do Tocantins, do orçamento disponível de cada *Campus*, das ações,
560 e em que passo esse orçamento estava sendo executado. Recordou que o painel era
561 atualizado diariamente (em dias úteis), porque extraía de acordo com a atualização
562 do Tesouro Gerencial, o qual levava em consideração tudo que foi executado no dia
563 anterior. Citou que na aba inicial do painel de gestão havia um quadro que fazia um
564 comparativo entre o projeto de lei orçamentária anual e a lei orçamentária anual
565 propriamente dita. Informou que o orçamento da União era primeiro elaborado pelo
566 poder executivo por meio do Projeto de Lei Orçamentária Anual — PLOA, então o
567 poder executivo era responsável por elaborar esse projeto de lei e encaminhar ao
568 poder legislativo, ao congresso, e tinha um prazo para fazer isso. Esclareceu que o
569 objetivo do quadro era mostrar para a comunidade qual era a expectativa de
570 orçamento no Projeto de Lei Orçamentária e o que, de fato, foi aprovado. Quanto
571 à Lei Orçamentária Anual — LOA atualizada, Juliana explicou que, normalmente, ao
572 longo do ano era habitual, de praxe, o orçamento da instituição ser suplementado
573 especialmente no que diz respeito ao orçamento de pessoal; lembrou do reajuste no
574 auxílio-alimentação do ano anterior, ou seja, existia um crescimento vegetativo
575 porque os servidores solicitavam progressão entre outros, essa suplementação
576 visava cobrir essas despesas que surgiam e geravam acréscimo de despesa do
577 orçamento de pessoal. Além disso, lembrou que, no ano anterior, tiveram um aporte
578 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica — SETEC para as ações de
579 funcionamento e de assistência estudantil, informou que tudo que compunha, que
580 chegava para o Instituto Federal, era chamado de dotação atualizada (LOA
581 atualizada). Observou que até o momento não havia sido necessário suplementar a
582 LOA, ou seja, até o momento não tinham recebido aporte, e que tiveram uma
583 redução de 0,20% em relação ao PLOA, o que significava que o orçamento tinha
584 reduzido apenas 0,20% em relação ao PLOA, projeto de lei; porém, o montante
585 considerava o total de despesas obrigatórias (em síntese: despesa com pessoal -
586 remuneração dos servidores, contribuição previdenciária e todos os auxílios) e de
587 despesas discricionárias (aquelas que servidor e estudante participavam, chamado
588 habitualmente de orçamento da unidade: despesas com funcionamento/despesas
589 de custeio, assistência estudantil geral e de apoio aos estudantes PCD — PNAES e os

590 recursos de investimento - recursos de capital), frisou que as despesas obrigatórias
591 de pessoal eram aquelas as quais a gestão do IFTO não era responsável pela
592 execução, naturalmente, era executada por meio da folha de pagamento dos
593 servidores. Destacou que, apenas no rol de despesas discricionárias (custeio,
594 investimento e assistência estudantil), o percentual de redução subiria para próximo
595 a 4%. Quanto às ações categorizadas como despesas discricionárias, Juliana, citou
596 capacitação de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para assistência estudantil,
597 que seria o orçamento PNAE geral (e) assistência ao estudante PCD; destacou que
598 aquele era o orçamento de todo o IFTO, e que até aquele momento estavam
599 tratando do orçamento de forma institucional. Informou que em relação às ações de
600 ensino, pesquisa e extensão, todo o orçamento que era oriundo para bolsas e editais
601 da PROEX e PROPI ficavam separados em uma ação própria. Quanto à ajuda de custo
602 para moradia de agentes públicos, esclareceu que era uma previsão legal quando
603 um servidor se deslocava de sua unidade de origem para assumir uma função em
604 outra unidade e fazia jus ao recebimento do auxílio moradia, logo, também
605 precisava estar previsto no orçamento do IFTO. Quanto à Ação 20RL, Juliana
606 informou que era a ação de funcionamento e a mais vultosa do ponto de vista
607 orçamentário, pois era onde executavam a parcela significativa das despesas de
608 energia elétrica, água, internet, todos os processos com colocação de mão de obra,
609 diárias e passagens, todas ficariam na ação de funcionamento investimento. Quanto
610 ao investimento, Juliana explicou que era a ação, como falado anteriormente, que se
611 relacionava com os recursos de capital e contribuições ao Conselho Nacional das
612 Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica —
613 CONIF, que possuía uma representação própria (os reitores compunham a
614 representação do CONIF) e que quem matinha o Conselho eram as instituições que
615 faziam parte dessa instância, e que anualmente precisavam fazer o pagamento da
616 anuidade, cujo valor era definido no próprio âmbito do Conselho e repassado às
617 Instituições para pagamento. A título de exemplo citou uma previsão de R\$
618 54.000,00 feita para pagamento anual do Conselho. Juliana explicou que
619 anualmente poderiam ter algumas janelas de alteração orçamentária, o que
620 significava modificar um orçamento que estava previsto, por exemplo, na ação de
621 funcionamento para que esse orçamento se tornasse de investimento. Quanto às
622 informações do orçamento proveniente de emenda parlamentar, Juliana lembrou
623 que no início da apresentação havia falado que o orçamento, a proposta de lei
624 orçamentária, era elaborada pelo poder executivo, que submetia essa proposta ao
625 legislativo (Senado e Congresso), o que significava que, quando chegasse no
626 Congresso, os parlamentares, individualmente ou por meio da bancada, poderiam
627 registrar emendas e aportar recurso no IFTO. Citou os congressistas, número da
628 emenda, se era emenda de investimento ou emenda de funcionamento (pois os
629 congressistas poderiam decidir se aportariam recurso de custeio ou capital), e qual
630 era o valor que poderia ser disponibilizado; para o ano de 2024 o registro foi de 3
631 (três) emendas parlamentares (deputado Alexandre Guimarães, Antônio Andrade e
632 Vicente Júnior), totalizando R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais). Destacou
633 que o objeto dessas emendas era definido também pelo congressista que registrava,
634 indicava onde queria que fosse feito o investimento no IFTO. Apresentou a tabela de
635 orçamentos recebidos extra LOA do IFTO, outra informação disponibilizada para
636 facilitar a compreensão. Explicou que, tecnicamente, a expressão seria: destaques
637 recebidos — o que foi recebido no IFTO, fora o que estava previsto na LOA e que
638 aportava recurso no IFTO (Termo de Execução Descentralizada — TED, algum
639 convênio que a instituição firmasse com outra empresa, o próprio Programa

640 Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, o próprio Fundo Nacional de
641 Desenvolvimento da Educação — FNDE). Apresentou dois gráficos, o primeiro, em
642 pizza, tentava demonstrar qual era a parcela de cada ação, dos grupos de despesa,
643 por melhor dizer, na composição total do IFTO, assim, era dividido como
644 contribuições previdenciárias, despesas obrigatórias (aquelas de pessoal), despesas
645 discricionárias e emenda parlamentar. Destacou o impacto das despesas obrigatórias
646 (70% do orçamento) do IFTO; e as despesas discricionárias ficavam em torno de
647 14,4%, ou seja, todo o orçamento de funcionamento do IFTO; assistência estudantil
648 e investimento era a parcela de menos de 15% do orçamento; a maior parte do
649 orçamento estaria ou em despesas de pessoal ou em despesas previdenciárias,
650 ambas com caráter obrigatório. Somando-se as duas parcelas, chegavam a cerca de
651 85% do orçamento do IFTO. Frisou que, fazendo um retrato apenas das despesas
652 discricionárias, colocando uma lupa em cima dos 14,4%, observa-se que o
653 orçamento de custeio compunha 97,3%, e o orçamento de investimento apenas a
654 parcela de 2,7%. Reforçou que a parcela das despesas discricionárias vinha sofrendo
655 achatamento; conseqüentemente, o investimento também vinha sendo reduzido ao
656 longo dos anos. Destacou que a gestão tentava contornar esse cenário por meio dos
657 destaques recebidos e das emendas parlamentares citadas anteriormente. Ressaltou
658 a importância da comunidade ter a clareza do que é que vinha da LOA de fato (do
659 Congresso) e o que vinha extra LOA. Ainda no módulo de gestão orçamentária,
660 Juliana informou que o módulo estava dividido em *campi*, Reitoria e Outras Ações
661 (gratificação por encargo de curso e concurso, estagiário, serviços comuns de todas
662 as unidades); explicou que tinham uma parcela do orçamento reservada para as
663 despesas que não eram possíveis a classificação como de *campus* A ou B, pois eram
664 despesas de todo o IFTO. Citou que os *campi* do IFTO estavam com orçamento
665 previsto em 2024 de cerca de 34 milhões, e que, desses 34 milhões, já haviam
666 recebido mais de 12 milhões, o que significava que a Pró-reitoria de Administração
667 já havia descentralizado o orçamento para os *campi* e, desse orçamento
668 descentralizado para as unidades, elas já tinham empenhado mais de 10
669 milhões. Quanto a aba restos a pagar, Juliana fez uma breve explicação, disse que,
670 imaginando o cenário ideal, a execução orçamentária obedeceria ao ano civil, então,
671 o orçamento seria executado, pago e liquidado dentro do exercício; no entanto, por
672 vezes, não era isso que acontecia na prática, às vezes a Administração emitia uma
673 nota de empenho, encaminhava para um fornecedor, que não conseguia entregar o
674 material ou o serviço antes do ano civil acabar; assim, para que a Administração não
675 perdesse esse orçamento que ela já executou com esse credor, ela tinha a opção de
676 inscrever essa nota de empenho em restos a pagar. Informou que no IFTO em 2024,
677 no empenho 2024 havia restos a pagar de anos anteriores e não apenas de
678 2024. Citou que no geral os *campi* do IFTO, naquela data, possuíam R\$ 6.507.000
679 (seis milhões e quinhentos e sete mil reais) inscritos em restos a pagar; deste total, 4
680 milhões eram para obras (recursos provenientes de TED). Disse que apesar de não
681 existir a obrigatoriedade da divulgação do módulo Restos a Pagar, entendia que era
682 interessante que os *campi* tivessem acesso para acompanhamento, assim como os
683 servidores e estudantes, pois era uma composição do orçamento não executado no
684 ano civil previsto. Sobre o 2º módulo, o de gestão financeira, Juliana informou que
685 fizeram o empenho, que era a primeira etapa da execução orçamentária, e
686 passariam a parte de pagamentos de liquidação. Explicou que eram basicamente
687 dois módulos, o módulo de retenção, parte utilizada mais pelos colegas que
688 trabalhavam diretamente na execução financeira, mas para os servidores e
689 comunidade geral o acesso seria a dois menus (pagamentos de notas fiscais e outros

pagamentos). Esclareceu que outros pagamentos eram diárias, bolsa de Pró-qualificar, bolsa de pesquisa, bolsa de assistência estudantil, bolsas em geral; e notas fiscais eram todos os pagamentos decorrentes da emissão de nota fiscal por empreendedor. O menu pagamento de nota fiscal dava acesso ao quantitativo de notas fiscais pagas no âmbito do IFTO até a data do dia anterior. Informou o número da Reitoria: 377 (unidade gestora também dos três *campi* avançados). Destacou o nível de detalhamento obtido com a ferramenta, a título de transparência ativa, que possuía inúmeros filtros que facilitavam o acesso à informação. Informou que estavam em campanha para a divulgação do painel *in loco*; citou que visitaram todos os *campi* em 2023 (entre outubro e dezembro); e que sairia um vídeo institucional acerca do painel, mostrando como acessá-lo, para fomentar a utilização da ferramenta, era simples, intuitiva, de fácil acesso e com um grupo de informações bem significativo. Reforçou que o painel já estava disponível no site do IFTO, página da Pró-reitoria de Administração, aba execução orçamentária. Pediu que os conselheiros fossem atores de divulgação da ferramenta. Juliana encerrou a apresentação frisando que o intuito era facilitar o acesso à informação, fomentar a transparência ativa e auxiliar os gestores na obtenção das informações prontamente. A conselheira Andreia aproveitou a oportunidade da fala no Consup para indicar o movimento paredista nacional como legítimo, em que os participantes estavam lutando por melhores condições financeiras, por reajustes salariais, para que o governo parasse de fazer cortes na educação, afim de que continuassem ofertando um serviço de qualidade. Compartilhou da angústia dos colegas que, assim como ela, estavam de greve, ou seja, não estavam desempenhando suas funções administrativas no IFTO. Disse estar falando também enquanto representante da sua categoria no sindicato e representante TAE no Consup, e que estava sendo questionada por muitos colegas a respeito da posição da gestão como um todo do IFTO. Citou que haviam recebido uma nota informativa da Reitoria e alguns *campi* divulgaram as informações através de e-mail para os servidores orientando sobre como proceder no período de greve. Citou alguns *campi*, como o *Campus* Colinas do Tocantins e o *Campus* Dianópolis, que estavam com suas atividades de aula paralisadas. Informou que o *Campus* Colinas estava sem aulas desde o início, quando a greve foi deflagrada, e, no entanto, não viam nenhum posicionamento ainda com relação a suspensão de calendários. Ressaltou a angústia dos colegas por saberem que ofertar a atividade em sala de aula era importante, além disso, não era só depois que acabasse o período de greve fazerem adequações, colocarem aulas condensadas de qualquer forma, porque sabiam que o ensino caía muito e se preocupavam com a qualidade e com a forma que esse ensino seria ofertado. Disse que não sabia sobre a legalidade de suspensão de calendário, porque era o Consup que aprovava os calendários. Citou que alguns colegas ficavam preocupados por entrarem na greve, pensando que era necessário que houvesse uma suspensão de calendário, mas era exatamente o contrário, a suspensão das atividades é que faria com que futuramente o calendário fosse suspenso; disse que havia dois *campi*, além do *Campus* Porto Nacional, que também tinha suspendido algumas aulas recentemente pois percebiam que o de ensino-aprendizagem ficava comprometido quando era feito dessa forma. Disse que haviam recebido a informação de que, no *Campus* Palmas, alguns cursos estariam paralisando suas atividades, e que sabiam que greve era uma construção coletiva, ninguém obrigava ninguém, cada servidor aderiria ou não ao movimento paredista por entender que era necessário, por entender o momento, e que respeitavam isso, porque o que faziam era conversar com os colegas e esclarecer sobre a importância de estarem lutando juntos, sobre a

740 importância do momento que estavam vivendo no cenário Nacional. Disse que o
741 movimento havia ganhado muita força com as adesões das Universidades e dos
742 Institutos, que também vinham sinalizando e paralisando suas atividades desde o
743 dia 3 de abril (14 dias); disse que o movimento era forte pelo Brasil inteiro, no
744 entanto, percebia uma certa inércia pelo IFTO no movimento legítimo. Citou que
745 algumas atividades continuavam sendo planejadas como se nada estivesse
746 acontecendo, como exemplo: a programação para os Jogos dos Servidores previstos
747 para o início de maio, assim como os jogos estudantis, que andavam a passos largos,
748 disse que pareciam estar invisíveis. Citou a angústia de alguns servidores sobre se
749 sentirem coagidos, pois estavam sendo questionados se estavam em greve ou não,
750 devido ao ofício da SETEC com o questionamento; no entanto, Andreia informou que
751 não tinham conhecimento desse Ofício, e o que estavam respondendo e orientando
752 aos servidores era que, a partir do momento que aderissem ao movimento,
753 informassem a chefia imediata através de um canal oficial (e-mail ou WhatsApp
754 institucional), como forma de se respaldar. O conselheiro Paulo perguntou qual era a
755 atualização da Reitoria sobre o calendário do *Campus* Palmas. A presidente reforçou
756 que o movimento era legítimo e que os *campi* tinham autonomia, o que precisava
757 sempre ser reiterado, os *campi* tinham autonomia para definir e deliberar e algumas
758 unidades, de fato, já estavam fazendo suspensão das atividades, como por exemplo
759 o *Campus* Porto Nacional (questionamento do professor Paulo e Lilissanne). Disse
760 que a única coisa que orientavam era que se atentassem ao rito formal. Explicou
761 que, nos processos em rito regular, supondo que estivessem em condições normais,
762 sem nenhuma excepcionalidade, a PROEN tinha a prerrogativa de fazer a aprovação
763 e a suspensão dos calendários; no entanto, em ritos excepcionais, e reforçou que a
764 greve era uma excepcionalidade, apenas o Conselho Superior tinha essa
765 prerrogativa, e que estava faltando a formalização, o envio do processo. Citou que,
766 antes de iniciar a reunião, esteve no Gabinete para confirmar se alguma das
767 unidades já havia formalizado o processo e ou encaminhado ao Conselho, porque,
768 uma vez que chegasse na Reitoria, o procedimento seria submeter ao Conselho
769 Superior. Juliana tranquilizou aos conselheiros quanto ao calendário de reuniões
770 ordinárias do Conselho, sugeriu firmarem o compromisso de que, ao serem
771 demandados acerca de uma paralisação ou de uma suspensão de calendário,
772 fizessem isso por meio de uma reunião extraordinária, que teria o prazo mais curto
773 para apreciarem e deliberarem acerca da pauta. Reforçou que a orientação, que de
774 fato ainda não se tinha concretizado, era a formalização, o encaminhamento à
775 Reitoria, explicando o panorama da greve, informando que havia sido deliberado
776 pelo *campus*, com os argumentos em torno do assunto, para que o Consup, instância
777 responsável, deliberasse acerca da suspensão do calendário acadêmico. Reafirmou
778 que o *campus* tinha autonomia, no entanto, só faltava formalizar o processo e
779 encaminhar para que o Conselho deliberasse a respeito. Respondendo a pergunta
780 do conselheiro Paulo, Juliana informou que, até o momento antes de iniciar a
781 reunião, não haviam sido formalizados acerca da suspensão de Porto Nacional, que
782 tiveram conhecimento por meio de nota no Instagram da unidade. Frisou que faltava
783 formalizar, estruturar e encaminhar para que o Conselho pudesse apreciar. Ressaltou
784 que o Consup precisava estar dotado dessas informações e acompanhando o
785 progresso da greve. Acerca do Ofício citado pela conselheira Andreia, Juliana
786 informou que ele havia acontecido de fato, que a SETEC também está monitorando o
787 movimento grevista, a título de rede, e reafirmou que ela questionou quantos
788 servidores estavam em greve em cada unidade, esse levantamento foi feito
789 diretamente com os diretores dos *campi*. Citou que a SETEC demandou ao IFTO o

790 encaminhamento da relação das atividades essenciais da unidade ao Sindicato, o
791 que também já havia sido feito e apresentado ao sindicato. Disse que a orientação
792 passada internamente era a mesma do sindicato: o servidor que tivesse interesse
793 deveria formalizá-lo e seguir as orientações do sindicato, o qual era responsável pela
794 veiculação das orientações para os servidores. Mas reforçou que a Administração
795 também, sempre que demandada, estava fazendo essa orientação. Acerca das
796 paralisações de calendário, reafirmou a necessidade de formalização para que fosse
797 passado pelo Conselho Superior para deliberar sobre, e a suspensão se regularizar. A
798 conselheira Kiara informou que, no *Campus* Palmas, também estavam recebendo a
799 demanda de servidores sobre a suspensão do calendário. Acrescentou que em
800 conversa no dia anterior com o Jhonatan, que estava no comando da greve, sobre
801 a adesão dos servidores, para que pudessem fazer a solicitação ao Consup; através
802 de pesquisa rápida, verificaram que o número de servidores era muito baixo,
803 irrelevante (de 60 servidores consultados, apenas 5 disseram estar em greve).
804 Ressaltou a importância de esclarecer para o movimento que eles precisavam se
805 pronunciar e se posicionarem se estavam ou não em greve, para que o *Campus*
806 pudesse levar a demanda ao Conselho Superior. A presidente concordou com a
807 conselheira Kiara de que se trava de posicionamento, que o *Campus* precisa se
808 posicionar quanto à suspensão, ao entender que essa era a melhor condução para o
809 momento, e então encaminhar para o Conselho. Respondeu a Andreia, acerca do
810 documento questionado, que havia sido encaminhada orientação de que cada
811 unidade que estivesse com as atividades paradas (Dianópolis e Colinas) enviasse o
812 documento ao comando de greve. Acerca do eventos citados por Andreia,
813 o Encontro dos Servidores, inicialmente com data prevista para o período de 1º a 4
814 de maio, e os Jogos Internos 2024 — JIFTO, Juliana informou que estava sendo feita
815 a avaliação sobre a pertinência de manter esses jogos. Observou que, com relação
816 ao Encontro dos Servidores, haviam pausado as divulgações; e, no período de
817 inscrições que deveria estar ocorrendo naquela época, em virtude da indefinição
818 acerca da data, disse que o assunto estava sendo tratado, assim como o JIFTO, que
819 era organizado no âmbito da PROAE, e que também estava sendo reavaliado, pois,
820 se os calendários estivessem suspensos nas unidades, primeiro precisavam saber o
821 alcance da suspensão, ou seja, o assunto estava sendo tratado e era objeto de
822 discussão internamente. Andreia disse que acompanhava os e-mails do Sindicato e
823 que o comando de greve não havia recebido o comunicado oficial sobre os serviços
824 essenciais, nem mesmo do *Campus* Araguaína, que todas as unidades haviam
825 recebido conforme informado por Juliana. Silvano informou que havia sido sim
826 elaborado um documento sobre os serviços essenciais, no entanto, este não havia
827 sido enviado ao comando de greve porque os serviços essenciais dentro da unidade
828 (Campus Araguatins) estavam ocorrendo normalmente. Assim que um desses
829 serviços fosse parado, o documento seria enviado ao comando de greve. Juliana
830 reafirmou o compromisso do Consup; em caso de necessidade e encaminhamento
831 da formalização, a pauta seria apreciada de forma extraordinária. Não havendo mais
832 nada a tratar, a presidente substituta agradeceu novamente a presença de todos, e
833 eu, Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, secretária do Conselho Superior, lavrei a
834 presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pela presidente
835 substituta e pelos membros deste Conselho que participaram da reunião.

836



Documento assinado eletronicamente por **Paulo da Silva Paz Neto**,
Conselheiro, em 05/11/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília,

com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irany Iva dos Santos Dias, Conselheira**, em 05/11/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rafaela Bezerra Cavalcante de Sousa, Conselheira**, em 05/11/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Cabral Neto, Conselheiro**, em 05/11/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Vinicius de Carvalho, Conselheiro**, em 05/11/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Cesar de Sousa, Conselheiro**, em 05/11/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Ribeiro de Sousa Simonetti, Conselheira**, em 05/11/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Adriana de Faria Ribeiro, Conselheira**, em 05/11/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Isirlane Silva Nascimento, Conselheira**, em 06/11/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Vítor Bonini de Alcantara, Conselheiro**, em 06/11/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Conselheiro**, em 07/11/2024, às 07:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alves Machado, Conselheiro**, em 07/11/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Guanamar Soares de Sousa, Conselheira**, em 08/11/2024, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Conselheira**, em 11/11/2024, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Sousa Castro, Conselheira**, em 11/11/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Conselheira**, em 11/11/2024, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Conselheira**, em 12/11/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gabriel Ribeiro da Silva, Conselheiro**, em 12/11/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Leite Apinage, Conselheiro**, em 12/11/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilissanne Marcelly de Sousa, Conselheira**, em 12/11/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Dias Costa, Conselheiro**, em 19/11/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, Secretária**, em 19/11/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira de Queiroz, Presidente Substituta**, em 22/11/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2352849** e o código CRC **533644E3**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.008421/2024-14

SEI nº 2352849